

**SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS DE MATRICULA
PROCESSO SELETIVO 2022/1**

O substituto do Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 378, de 27 de abril de 2021, **INDEFERE** o pedido de impugnação impetrado por Cristiane Vieira, encaminhado no dia 27/01/2022, às 16:32 referente aos editais de Matrícula dos cursos técnicos do Processo Seletivo 2022/1.

O Indeferimento se baseia no fato de a impetrante, em seu pedido, não questionar questões relacionadas ao edital de matrícula, mas sim ao edital de inscrição do processo seletivo, que teve o seu período de impugnação no dia 04/11/2021, conforme cronograma do ANEXO I do edital EDITAL N.º 19, de 03 de novembro de 2021.

Para os demais editais de matrícula, não houve nenhum pedido de impugnação.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2022

Alberto Luiz Costa Losqui
Substituto do Diretor de Ensino
IF Sudeste MG